



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL TJGO Nº 01/2025

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – TJGO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, considerando o disposto na Resolução TJGO nº 283, de 27 de novembro de 2024 e Resolução nº 43, de 14 de outubro de 2015, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº01/2025, conforme segue:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº **5187540-75.2026.8.09.0000**, fica determinada a reintegração provisória da candidata **Analice Cabral Costa Andrade**, inscrição nº 2190001176, na lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas negras, para o cargo de **Juiz Leigo**, do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2025, na condição de **sub judice**.

JUIZ LEIGO			
Nome	Nº Processo Judicial	Inscrição	Classificação Sub Judice
Analice Cabral Costa Andrade (sub judice)	5187540-75.2026.8.09.0000	2190001176	36

Art. 2º A candidata passa a figurar na lista de classificação destinada às vagas reservadas às pessoas negras, com a indicação **sub judice**, assegurada sua participação nas etapas subsequentes do certame, conforme determinado na decisão judicial.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 26 de março de 2025.

Desembargador Leandro Crispim
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás